

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE BALCÃO DURANTE O CARNAVAL 2026

1. () Requerimento disponível em <https://saude.salvador.ba.gov.br>, preenchido e assinado pelo responsável legal, solicitando **OUTROS**, especificando **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**;
2. () Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Emolumentos, emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
3. () Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente à Taxa de Vigilância Sanitária (TVS), emitido pelo setor de Licenciamento da Vigilância Sanitária Municipal de Salvador, o qual deverá ser quitado em qualquer agência da rede bancária ou lotérica - cópia com o respectivo comprovante de pagamento.
4. () Documento do responsável legal: Documento oficial de identificação com foto, válido em todo o território nacional - cópia;
5. () Autorização da SEDUR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo) para montagem e funcionamento da estrutura;
6. () Alvará de Funcionamento SEFAZ ou CCMEI, caso possua empresa constituída - cópia;
7. () Documento de Orientações Gerais para Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, disponível em <https://saude.salvador.ba.gov.br/>, datado e assinado pelo responsável legal declarando ciência de seu conteúdo;
8. () Declaração das Atividades – Comida de Rua, assinada e datada pelo responsável legal, de acordo com o modelo disponível em: <https://saude.salvador.ba.gov.br/>.

ATENÇÃO:

1. A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL da VISA está sujeita a autorização prévia expedida pela SEDUR e será emitida após inspeção no local do evento.
2. Apresentar **PROCURAÇÃO** (com firma reconhecida ou apresentação de documentação original) quando o requerimento não for realizado pelo responsável legal.

Base legal: Lei Municipal nº 9.525/2020 e RDC ANVISA nº 656/2022.

CARNAVAL 2026